

## **PORTARIA Nº 264 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017**

Altera Portaria DENATRAN nº 196/2017, que instituiu Grupo Técnico com o objetivo de criar as regras para a homologação de composições veiculares do tipo: Combinação de Veículos de Carga (CVC), Combinações de Transporte de Veículos (CTV) e Combinações de Transporte de Veículos e Cargas (CTVP).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19, inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando o constante dos autos do processo nº 80000.123904/2016-17;

**RESOLVE:**

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria DENATRAN nº 196, de 28 de setembro de 2017, que instituiu Grupo Técnico com o objetivo de criar as regras para a homologação de composições veiculares do tipo: Combinação de Veículos de Carga (CVC), Combinações de Transporte de Veículos (CTV) e Combinações de Transporte de Veículos e Cargas (CTVP).

Art. 2º Alterar o item 1, do inciso I, do artigo 1º da Portaria DENATRAN nº 196, de 28 de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º .....*

*I - .....*

*1) Titular: Fernando Ferrazza Nardes;"*

Art. 3º Alterar o art. 6º da Portaria DENATRAN nº 196, de 28 de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 6º O Grupo Técnico deverá apresentar Relatório Conclusivo na data de 2 de abril de 2018."*

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ELMER COELHO VICENZI**

Diretor